

TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 171/2024

Termo de Numeração ao quarto termo aditivo ao contrato de adesão de prestação de serviços entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS (9912504489)** aqui referido o número de série que lhe foi atribuído pelo registro próprio da CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é **CONTRATO N° 171/2024 (Dispensa nº 24/2020)**, processo eletrônico 4271/2022, autorizado no processo supramencionado às página 301 – com vigência de pelo prazo de 12 (doze) meses e valor provisionado de R\$ 9.848,40 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos. Ratificam-se as cláusulas do contrato original assinado digitalmente pelas partes no sistema eletrônico dos Correios, não alteradas por este instrumento, sendo a vigência contratual determinada pela assinatura digital no sistema eletrônico (de 01/10/2024 a 01/10/2025).

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2023.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Obs.: Data da assinatura digital do contrato de termo aditivo no sistema da ECT: 29/08/2023.

Testemunhas
